



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 13 de Janeiro de 2025

Ano III | Edição nº 627

Página 1 de 3

### Sumário

<b>Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo</b>	.....	2
EXTRATO DE CONTRATO	.....	2
<b>Departamento de Negócios Jurídicos</b>	.....	3
Portaria nº 9741/2025	.....	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

### *Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo*

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br)



ESTADO DE SÃO PAULO

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 04/2024 - Contrato nº 10/24

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assessoria em segurança e medicina do trabalho aos trabalhadores da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP.

Contratada: CLÍNICA SANTA ROSA MEDICINA OCUPACIONAL LTDA.

CNPJ: 46.957.315/0001-22.

Valor global: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Recursos orçamentários: Funcional programática 01 031 0002 2002 0000 – Manutenção da Secretaria da Câmara, Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Vigência: 20/12/2024 a 19/12/2025.

Santa Rosa de Viterbo, 13/01/2025

Francisco Vacis Filho  
Presidente da Câmara Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

## PORTARIA Nº 9741/25, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

DEMITE **TEREZINHAS DAS DORES PINTO** DO EMPREGO PÚBLICO DE SERVENTE, NOS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/19.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Emenda Constitucional nº 103/19, relativo ao rompimento do vínculo empregatício após aposentadoria concedida:

*Art. 37 da CF/88:*

*“§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição”. (incluído pela emenda Constitucional nº 103, de 2019).*

### RESOLVE:

I – DEMITIR, nos termos da E.C. 103/19, a contar de 13/01/2025, a servidora pública municipal, **TEREZINHAS DAS DORES PINTO**, inscrita no CPF nº 022.xxx.xxx-29, do emprego público de Servente, lotada no setor de Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 13 de janeiro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal